

DECRETO Nº 004/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades tradicionais durante o período de Carnaval e a quarta-feira de Cinzas;

Considerando que a Administração Pública Municipal pode regulamentar seus próprios feriados, consoante a necessidade e interesse local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas datas a seguir especificadas, para cumprimento em todas as repartições públicas municipais:

I - 03 de março de 2025 (segunda-feira) - Carnaval;

II - 04 de março de 2025 (terça-feira) - Carnaval;

III - 05 de março de 2025 (quarta-feira) - Cinzas.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais, deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo secretário(a), de modo que não prejudiquem o atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, em 28 de fevereiro de 2025.

ANDRELINO MAXIMIANO DA  
COSTA FILHO:87070014368

Assinado de forma digital por  
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA  
FILHO:87070014368  
Dados: 2025.02.27 11:38:54 -03'00'

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal